



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO
Secretaria da Administração

PORTARIA Nº 1223, DE 20 DE JULHO DE 2017.

**CONCEDE LICENÇA POR
CASAMENTO À SERVIDORA
PATRICIA MARTINEZ CUNHA
AVILA.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e em conformidade com o disposto no art. 117, inciso III, alínea "a" da Lei Complementar Municipal nº 003, de 05 de novembro de 2003,

CONSIDERANDO a certidão de casamento apresentada pela servidora;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder licença por 05 (cinco) dias consecutivos à servidora **Patricia Martinez Cunha Avila**, Contadora, matrícula nº 4776-7, a contar de 14 de julho de 2017.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Prefeitura Municipal de Jaguarão, aos vinte (20) dias do mês de julho do ano dois mil e dezessete (2017).



Favio Marcel Telis Gonzales
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se



Lúcia Carvalho de Oliveira
Secretária de Administração